



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Municipal de Administração e Finanças – Serviços de Utilidade Pública

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Responsável: Geneci Dellay 1151, endereço e-mail: contabilidade@lindoiadosul.sc.gov.br.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Município em 2022 adquiriu 08 Câmeras de Videomonitoramento, algumas já foram instaladas, e agora o Município aderiu ao Carona para a aquisição de Câmeras de Videomonitoramento da cidade, junto a Polícia Militar de Minas Gerais, possibilitar o monitoramento de vários locais em um único ponto, centralizando o gerenciamento na sede da Polícia Militar de Lindóia do Sul e facilitando a tomada de decisões, proporcionando mais segurança à população em geral.

Agora com a aquisição necessitamos da contratação dos serviços de mão de obra especializada em instalação e configuração das Câmeras de Videomonitoramento nos espaços públicos em pontos novos de vigilância do Programa Bem te-vi no município de Lindóia do Sul – SC.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2024.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação dos serviços de instalação das Câmeras é uma necessidade, pois só assim a população terá maior segurança e para munícipes que circulam pela cidade, e também cuidar de prédios públicos e pontos estratégicos, coibindo ações do tipo invasão, acessos indevidos, furtos e o tráfico, registrando todos os fatos ocorridos. Também será utilizado para controlar e visualizar o perímetro de toda a edificação e áreas adjacentes, realizando um monitoramento on-line da circulação de pessoas e veículos.

6. VALOR ESTIMADO

Estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para a instalação das Câmeras de Videomonitoramento.

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A contratação será para execução imediata em caráter de entrega total e único, sendo que se trata de contratação único que ocorrerá até o dia 16 de setembro de 2024.



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Responsável Técnico: **Maurício Isaac Roberto**, Matrícula: 363, mailemail:compras@lindoiadosul.sc.gov

Lindóia do Sul, 05 de setembro de 2024.

Geneci Dellay

Secretária Municipal de Administração e Finanças.